



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

INTERESSADO: VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB

*Deverão Desafiar*

ASSUNTO: Projeto de ~~■■■■■~~ nº 36, de 13 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Cacerense” ao Ilustre Senhor Welton Dias Ribeiro, diretor Penitenciário da Cadeia Pública de Cáceres e dá outras providências.”.”

PROTOCOLO N°: 2436/2019.

DATA DA ENTRADA: 13/09/2019.

<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>
LIDO Na Sessão de: 16/09/2019	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / 2º TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 23/09/2019	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



16/09/19

<b>PROTOCOLO</b> Em 13/09/2019 Hrs 11:59 Sob nº 2436 Ass.: <i>Valdeniria D. Ferreria</i>	Projetos De Lei	N° 36 / 2019	<b>APROVADO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores Ver. **Valdeniria D. Ferreria**

**Partido – PSDB**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 36..... DE 13.... DE 09..... DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhor WELTON DIAS RIBEIRO diretor Penitenciário da Cadeia Pública de Cáceres e dá outras providências”:

**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE a ilustre senhor WELTON DIAS RIBEIRO diretor Penitenciário da Cadeia Pública de Cáceres, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

*Valdeniria D. Ferreria*  
Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2019

*Jerônimo Gonçalves*  
Vereador - PSB  
2017/2020

*Valdeniria D. Ferreria*  
Ver. Valdeniria D. Ferreria-PSDB

*Creuza Castrillon*  
Vereador - PODEMOS  
2017/2020



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em / / Hrs _____ Ass.: _____	Projetos De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		

**Welton Dias Ribeiro**

**Nascimento: 09/08/1977**

**Naturalidade: Salto do Céu**

**Pai: Josué Dutra Ribeiro - policial militar de 1977 até o ano de 2000**

**Mãe: Aldenice Laura Dias - Dona de Casa**

Morei após o nascimento de 77 a 84 na cidade de Rosário Oeste-MT e 85 na cidade de Cáceres ate a data de hoje. Quando criança estudava e ajudava a familia vendendo refresco na rodoviária antiga, sempre que possível ajudava minha familia na roça no então aeroporto novo, aos 15 anos consegui um contrato de trabalho na Empresa de Correios e Telegrafos, onde trabalhei como carteiro até completar 18 anos e 96 me alistei e servir por um ano no 2ºBatalhão de Fronteira. Em 1998,99 ajudava em uma creche evangelica para crianças da rede publica com intuito delas não permanecesse na rua ou sozinhas em casa, essa creche ja não existe mais. Conclui em 2006 o curso de Bacharel Ciências Contábeis na UNEMAT na Cidade de Cáceres, adentrei no serviço público em 19/11/2004 no Sistema Penitenciário onde no primeiro ano de posse passei por dois episódios que foi bem dificil na minha vida, fui refém por duas vezes devido a forma que eramos colocados para trabalhar neste ambiente de trabalho tão complexo. No entanto com muita força de vontade buscando em Deus e ajuda familiar e profissional consegui ultrapassar essa pagina da minha vida. Hoje com superação assumi cargos como de lider de equipe, disciplina e agora estou como Diretor do Centro de Ressocialização de Cáceres desde outubro de 2017.

**-Práticas Penitenciarias academia Tiradentes**

**-"GIR" GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**

**- INTELIGÊNCIA PENITENCIARIA**

**- PRATICAS OPERACIONAIS AGEPENS**

**- CURSO XIX CIRRC NA DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS- DF, COM RESSALVA NA AVALIAÇÃO FINAL COM A CALIBRE 12.**

**"Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública"**

*Creuza Castrillon  
Vereador - PODEMOS  
2017/2020*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 257/2019**

**Referência:** Processo nº 2436/2019.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 13 de setembro de 2019

**Interessado (a):** Ver. Valdeníria Dutra Ferreira - PSDB

**Assinado por:** Ver. Valdeníria Dutra Ferreira – PSDB e demais vereadores.

**I - DO RELATÓRIO**

Projeto de decreto Legislativo nº 36, de 13 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de título de ‘Cidadão cacerense’ ao Ilustre Senhor Welton Dias Ribeiro diretor Penitenciário da Cadeia Pública de Cáceres e dá outras providências.”

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

*“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”*

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário. "(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas previstas no regimento, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A **Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019**, que dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, prevê a concessão do diploma de cidadão cacerense.

O artigo 1º, § 2º, alínea “a”, desta Resolução dispõe que:

*“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.*

(...)

*§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:*

*a) Diploma de Cidadão Cacerense, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mesmo que sejam de naturalidade de outro Município;”*

Foi informada pela autora do projeto que o Sr. Welton é natural de Salto do Céu, mas que reside em Cáceres-MT desde 19985, quando criança vendia refresco na rodovia antiga para ajudar no sustento da família. Trabalhou na Empresa de Correios e Telégrafos e também serviu o 2 Batalhão de Fronteira, se formou pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). O Homenageado hoje encontra como Diretor do Centro de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ressocialização de Cáceres-MT desde outubro de 2017 onde presta relevantes serviços que trazem grandes benefícios para os cidadãos cacerenses de forma direta e indireta. Por estas razões faz jus a presente homenagem, a ser concedida por esta Casa de Leis.

Considerando o que dispõe o artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ofereço a seguinte emenda:

*“Artigo 1º - Fica instituído a honoraria do Diploma de Cidadão Cacerense ao Ilustre Senhor Welton Dias Ribeiro.*

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de decreto Legislativo nº 36, de 13 de setembro de 2019, com a emenda acima sugerida.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Projeto de decreto Legislativo nº 36, de 13 de setembro de 2019, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

Cézare Pastorello - SD  
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Valter de Andrade Zacarkim

RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD

MEMBRO